

Sumário

TERMO DE REFERÊNCIA..... 1

FINALIDADE:..... 1

OBJETO:..... 1

DAS SECRETARIAS QUE FARÃO OS ABASTECIMENTOS. 1

DESCRIÇÃO DO PRODUTO. 3

PREÇO MÉDIO DE MERCADO. 3

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO...... 4

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO. 5

DA VIGÊNCIA. 5

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE:

- 1.1.A finalidade deste Termo de Referência é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes do edital, para ensejar a contratação pretendida e abaixo descrita.
- 1.2.Este documento exhibe a descrição dos combustíveis que a Prefeitura Municipal de Florínea pretende adquirir para abastecimento da frota municipal e também as máquinas de roçagem e de limpeza.

OBJETO:

- 1.3.O objeto da presente a realização do PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Postos de Combustíveis para abastecimento da Frota Municipal e também as máquinas de roçagem e de limpeza.

DAS SECRETARIAS QUE FARÃO OS ABASTECIMENTOS.

<i>SECRETARIAS DO MUNICÍPIO</i>	<i>CÓDIGO CENTRO</i>	<i>FICHA</i>	<i>FONTE RECURSO</i>

	DE		
	CUSTOS		
EXECUTIVO	20	16	1
ADMINISTRAÇÃO	3	32	1
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	14	74	1
EDUCAÇÃO DE ALUNOS	14	100	1
TRANSPORTES		101	2
		102	5
SAUDE	1	170	1
ESF	72	192	1
SOCIAL	7	222	1
CONSELHO TUTELAR	16	257	1
CULTURA E TURISMO	33	300	1
ESPORTES	2	322	1
OBRAS/LOGRADOUROS	73	332	1
SERVIÇOS URBANOS	76	351	1
SECRETARIA DE AGRICULTURA/PECUARIA/ MEIO AMBIENTE	134	373	1

DESCRIÇÃO DO PRODUTO.

ITEM	ESTIMATIVA	UNID.	DESCRIÇÃO
01	70.000	LITRO	COMBUSTÍVEL DIESEL S-10
02	70.000	LITRO	COMBUSTIVEL DIESEL B S-500
03	30.000	LITRO	COMBUSTÍVEL ETANOL
04	60.000	LITRO	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM
05	10.000	LITRO	COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA

OS TIPOS DE COMBUSTÍVEIS ACEITÁVEIS SÃO:

- a) **GASOLINA COMUM** - A Gasolina Comum deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre, sendo combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração;
- b) **GASOLINA ADITIVADA¹** - A Gasolina Aditivada deverá possuir o seguintes requisitos mínimos: Hidrocarbonetos saturados: 27 - 47 % (p/p); Hidrocarbonetos olefínicos: 15 - 28 % (p/p); Hidrocarbonetos aromáticos: 26 - 35 % (p/p); Álcool etílico anidro combustível (CAS 64-17-5): 13 - 25 % (p/p); Benzeno (CAS 71-43-2): < 1 % (p/p). Aditivos máx. 0,5%;
- c) **DIESEL S500** - O óleo diesel automotivo S-500, deverá conter 500 mg/kg ou ppm (partes por milhão) de teor máximo de enxofre, também chamado de diesel comum, sendo adequado a imensa frota de veículos a diesel fabricados antes de 1º de janeiro de 2012;
- d) **DIESEL S10** - O Diesel S-10, deverá conter o equivalente a um teor máximo de enxofre de 10 miligramas para cada 1.000.000 de miligramas do produto (10 partes por milhão), sendo adequado para as novas tecnologias de controle de emissões dos novos motores a diesel fabricados a partir de 2012, possibilitando a redução das emissões de material particulado em até 80% e de óxidos de nitrogênio em até 98%, tendo ainda, número de cetano 48 (medida de qualidade da combustão a diesel) e oferecendo a qualquer veículo, mesmo os fabricados antes de 2012, uma melhor conservação do motor e redução dos custos de manutenção;

¹ Fonte : <https://www.petrobahia.com.br/pdf/GasolinaAditivada.pdf>.

e) **ETANOL** – o credenciado deverá fornecer álcool etílico hidratado, que se caracteriza por sua apresentação límpida e incolor, obtido a partir da cana-de-açúcar, o que ajuda na redução do gás carbônico da atmosfera através da fotossíntese nos canaviais.

PREÇO MÉDIO DE MERCADO.

1.4.O valor de mercado dos produtos que se pretende adquirir é aferido por meio da Tabela Padronizada pela ANP – (Agencia Nacional do Petróleo),

1.5.A administração apreciará os preços de bomba desde de que igual ou abaixo do valor médio da Tabela Padrão, o valor mínimo exigido de desconto será 1%.

1.6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ABASTECIMENTO.

1.7.Os abastecimentos, se dará conforme as necessidades da administração, em atendimento às requisições expedidas pelo Departamento Municipal competente e assinadas pelo responsável.

1.8.As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

1.9.O fornecimento dos combustíveis se dará mediante abastecimento em bomba de combustível nas dependências da empresa vencedora, que deverá sediar-se numa distância de no máximo 30 km do Município de Florínea.

1.10. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

1.11. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

1.12. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação

por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

- 1.13. Correrão por conta da contratada todas as despesas e demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO.

- 1.14. Para o item condição de Pagamento, deverá, para elaboração da proposta, ser considerado o que segue:
- 1.15. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem e ou serviço, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até o dia 30 (TRINTA) do mês subsequente.
- 1.16. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 1.17. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária ou depósito em conta.

DA VIGÊNCIA.

- 1.18. O Prazo de validade do Credenciamento será até 24 meses, a partir da data da publicação do Edital.

Florínea/SP, 07 de Março de 2023.

ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA
SECRETARIO DE GOVERNO

